

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação Pública na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Professora Aurora Domingues Carvalho Motta” o Núcleo de Apoio e Saúde da Comunidade Escolar - NASCE.

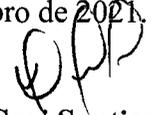
Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de dezembro de 2021.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66.
Registre-se e archive-se. Em 16 de dezembro de 2021.


Diógenes Gori Santiago

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos